



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº206/82

SÚMULA: Altera anexos das Leis Municipais nºs: 184/80 e 189/81 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, aprovou e eu ANORVAL GOMES DE SOUZA Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I

Artigo 1º - Altera os anexos IV e V da Lei Municipal nº184/80 e anexo III da Lei Municipal nº189/81, os quais integram esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei com seus anexos integrantes, entrarão em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1982, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 04 de Fevereiro de 1982

ANORVAL GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

TABELA DE VALORES DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL
01	Cr\$ 8.160,00
02	Cr\$ 13.600,00
03	Cr\$ 17.920,00
04	Cr\$ 20.480,00
05	Cr\$ 25.600,00
06	Cr\$ 30.720,00
07	Cr\$ 33.280,00
08	Cr\$ 40.960,00
09	Cr\$ 53.760,00
10	Cr\$ 64.000,00

ANEXO IV

TABELA DOS VALORES DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL
CC 01	Cr\$ 16.000,00
CC 02	Cr\$ 24.000,00
CC 03	Cr\$ 30.000,00
CC 04	Cr\$ 40.000,00
CC 05	Cr\$ 50.000,00

ANEXO V

TABELA DE ADICIONAIS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS " FG "

NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
FG 01	Cr\$ 3.500,00
FG 02	Cr\$ 5.000,00
FG 03	Cr\$ 7.000,00
FG 04	Cr\$ 9.000,00
FG 05	Cr\$ 12.000,00